L E I..... Nº 07/72

S Ú M U L A — Revoga a Lei Municipal nº 22/62, de 14 de dezembro de 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica revogada totalmente a Lei Municipal nº 22/62, de 14 de dezembro de 1962, que criou o 13º Salário dos Servidores Municipais.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de abril de 1972.

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal